

Aumento de ações para sacar o FGTS acende alerta no governo

Pedidos se baseiam em decreto de 2004 que prevê saques de até R\$ 6.220 em situações de calamidade pública provocadas por desastre natural

O crescente número de trabalhadores que têm acionado a Justiça para tentar sacar novos valores do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) em meio à pandemia acendeu o alerta no governo para o risco de sustentabilidade do fundo. Também há receio de eventual necessidade de aporte de recursos por parte do Tesouro, caso haja multiplicação de decisões favoráveis às ações.

Os pedidos se baseiam em decreto de 2004 que prevê saques de até R\$ 6.220 em situações de calamidade pública provocadas por desastre natural. Com o País em calamidade pública reconhecida pelo Congresso, alguns juízes estão concedendo autorização imediata do saque, com a

alegação de necessidade de uma “interpretação extensiva” do decreto “com base no princípio da razoabilidade”.

Se todos os trabalhadores puderem sacar até esse limite, as retiradas do FGTS poderiam chegar a R\$ 142,9 bilhões, o que supera a disponibilidade imediata de recursos do fundo (cerca de R\$ 18 bilhões) e também a sua carteira de títulos públicos (cerca de R\$ 80 bilhões) – que, neste caso, precisaria ser vendida, possivelmente com prejuízo aos trabalhadores.

A União precisaria aportar mais de R\$ 30 bilhões para garantir todos os compromissos, num momento já de pressão sobre as contas. Isso acontece porque os recursos do fundo são fonte de financiamento para obras de in-

fraestrutura ou até para a compra da casa própria.

MÉRITO

O diretor do departamento de gestão de fundos do Ministério da Economia, Gustavo Tillmann, diz que o decreto de 2004 foi feito para situações específicas e locais, não para uma pandemia que é mundial. Além disso, ele ressalta que o saque de até R\$ 1.045 já autorizado pela Medida Provisória 946 garante resgate integral para 70% dos trabalhadores. Serão aproximadamente R\$ 34 bilhões. “Eu entendo o mérito de quem pede, mas não é compatível”, afirma ele.

A luz amarela acendeu também porque há iniciativas semelhantes no Congresso. Um projeto de lei do sena-

dor Confúcio Moura (MDB-RO) quer criar o “saque calamidade pública” para ser acessado por desempregados que ainda tenham recursos não sacados no FGTS. Os parlamentares também podem usar a própria MP encaminhada pelo governo para elevar o valor do saque permitido aos trabalhadores.

Para o economista Pedro Nery, elevar o valor do saque agora não é uma política bem focalizada. “Mais interessante são os projetos que destinam o patrimônio líquido, que não pertence a ninguém, para garantir o pagamento de quem ganha menos”, afirma. O patrimônio líquido do FGTS é formado basicamente por lucros de anos anteriores não distribuídos aos trabalhadores. (do Estadão Conteúdo)



ROMBO. Governo teme que aumento de saques leve à falta de recursos

CRISE DO NOVO CORONAVÍRUS

Rombo nas contas públicas este ano deve ser de R\$ 540 bilhões

Gastos envolvem despesas para combater os efeitos da pandemia

As despesas para combater os efeitos da pandemia do novo coronavírus devem levar o governo central a registrar um rombo de R\$ 540,533 bilhões em 2020, segundo projeção atualizada ontem pelo Ministério da Economia, comandado por Paulo Guedes. Além disso, o teto de gastos começou a ser pressionado pelo aumento dos pedidos de seguro-desemprego por trabalhadores que foram dispensados em meio à crise.

A equipe econômica identificou uma insuficiência de R\$ 1,963 bilhão no teto de gastos, mecanismo que limita o avanço das despesas ao ano anterior.

O governo tem autorização para descumprir a meta fiscal negativa em R\$ 124,1 bilhões devido à calamidade pública causada pela pandemia. Mas o teto continua em vigor e precisa ser cumprido.

“As estimativas das despesas primárias apontam ligeira pressão para cumprimento do teto dos gastos, em virtude de nova projeção nas despesas obrigatórias ainda não materializada no orçamento, destacando-se o programa de seguro-desemprego”, diz a pasta.

A previsão de despesas com o seguro-desemprego aumentou R\$ 3,783 bilhões no relató-



FALTA. Pasta chefada por Paulo Guedes insuficiência de R\$ 1,963 bi

rio divulgado ontem. Diferentemente dos benefícios emergenciais criados para contemplar cidadãos atingidos pela crise, gastos que são feitos via crédito extraordinário (fora do teto), o seguro-desemprego é programa permanente e, por isso, sujeito ao limite.

Apesar da pressão, o governo destacou que fará um monitoramento das despesas para assegurar o cumprimento do teto. “O controle do teto no Orçamento se faz mediante controle das dotações orçamentárias alteradas via edição de créditos adicionais. Assim, ao longo do ano serão acompanhados os comportamentos de to-

das as despesas obrigatórias para que, na medida em que sejam necessárias adequações orçamentárias, todos ajustes sejam feitos para cumprimento do teto constitucional”, afirma o Ministério da Economia.

MASSA SALARIAL

O ministério estima queda de 2,9% na massa salarial em 2020. A previsão anterior era de crescimento de 6,2%. O órgão revisou ainda a projeção da Selic média em 2020 de 4,2% para 3,1%. Na última reunião, o Copom (Comitê de Política Monetária) cortou a taxa básica de juros de 3,75% para 3% ao ano. (do Estadão Conteúdo)

DURANTE CRISE GLOBAL

Agronegócio sustenta o crescimento das exportações

Venda de soja e derivados e de carnes somou US\$ 16,438 bilhões, cerca de um terço do total

Em pouco mais de três meses da crise global provocada pelo novo coronavírus, o agronegócio é o setor que apresenta os melhores resultados no Brasil, sustentando boa parte das vendas de mercadorias para outros países.

De fevereiro a abril, as exportações de produtos em geral somaram US\$ 52,822 bilhões, conforme dados da Secex (Secretaria de Comércio Exterior) do Ministério da Economia. Somente as vendas de soja e derivados e de carnes – dois dos principais itens da pauta brasileira – somaram US\$ 16,438 bilhões, cerca de um terço do total.

As vendas de soja e derivados e de carnes no intervalo de fevereiro – quando os efeitos da Covid-19 sobre o comércio global se intensificaram – a abril mostram um aumento de 24% em relação ao mesmo período do ano passado. Em comparação, as exportações em geral subiram apenas 0,7%.

Para o economista Simão Davi Silber, doutor em economia internacional e professor da USP (Universidade de São Paulo), o desempenho positivo do agronegócio, mesmo na crise global, tem uma explica-

ção simples. “A primeira necessidade é comer. E, para proteícos, o Brasil é fundamental.”

Os países da Ásia são os principais clientes do Brasil. Com uma população superior a 1,4 bilhão de pessoas, China, Hong Kong e Macau compraram de fevereiro a abril o equivalente a US\$ 17,734 bilhões em mercadorias brasileiras – a maior parte do setor agrícola. De cada US\$ 100 em vendas feitas pelo País, um terço (US\$ 33,57) foi para a região.

Esse cenário faz o setor aparecer como uma espécie de ‘ilha de bonança’ no Brasil, em meio à derrocada econômica na pandemia. Dados do relatório Focus, do Banco Central, mostram que os economistas do mercado projetam atualmente retração de 5,12% do PIB em 2020. Enquanto o PIB de serviços – fortemente afetado pelo isolamento social – deve despencar 4%, o da agropecuária pode subir 2,48%, conforme as projeções dos economistas.

“É possível que a queda do PIB no Brasil seja menor por causa do PIB agrícola”, comenta a economista Vitoria Saggi, professora do Insper em São Paulo.

(do Estadão Conteúdo)

SEGUNDO FGV

Consumidores esperam inflação de 4,8% em 12 meses a partir de maio

A mediana da inflação esperada pelos consumidores para os próximos 12 meses recuou 0,3 ponto percentual em maio, para 4,8%, ante um resultado de 5,1% obtido em abril, segundo o Indicador de Expectativa de Inflação dos Consumidores, divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). Em relação ao mesmo mês do ano anterior, houve redução de 0,6 ponto percentual no indicador.

“Após o susto com a aceleração dos preços dos alimentos no fim de março e abril, a expectativa de inflação dos consumidores volta ao menor nível da série histórica. Esse resultado é reflexo tanto de um cenário atípico de deflação de alguns dos principais itens quanto da expectativa do mercado de valores cada vez menores para a inflação”, avaliou Renata de Mello Franco, economista do Instituto Brasileiro de Economia da FGV, em nota.

Na distribuição por faixas de inflação, 10,8% dos consumidores projetaram em maio valores abaixo do piso de 2,5% da meta de inflação de 4% perseguida pelo Banco Central em 2020. Em abril, essa fatia de consumidores prevendo inflação tão baixa era de 7,1%.

(do Estadão Conteúdo)

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013107-14.2014.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL BRAGAGNO TAKEJIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANDERLEI AMANCIO MONSO, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 6.326.200-9, CPF 727.245.448-20, com endereço à Rua Senador Queiroz, 1197, Vila Scarpelli, CEP 09050-300, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BANKPAR S/A ADMINISTRADOR DA AMERICAN EXPRESS AMEX, alegando em síntese: para declarar rescindido o contrato de empréstimo pactuado Cartão de crédito/compra (contrato n.º 376449587021002, da bandeira: AMEX), pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia R\$ 58.151,66 (16/10/2014), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 09 de março de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1027564-31.2017.8.26.0594. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). EDMUNDO LELLIS FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO FERREIRA SIFARI (CPF. 281.353.718-14), que Cruz Azul de São Paulo, entidade beneficente e filantrópica, mantenedora do Colégio da Polícia Militar - Unidade Santo André lhe ajudou ao de execução, objetivando a quantia de R\$ 2.704,30 (dezembro de 2017), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais-2015. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o pedido do exequente, compondo o depósito de 30% do valor da execução (inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de peritória de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 24 de abril de 2020.

Anuncie Aqui
4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.387, DE 22 DE MAIO DE 2020 - Antecipa, excepcionalmente, o feriado do dia 09 de julho de 2020, Dia da Revolução Constitucionalista de 1932, no Município de Santo André, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC que, em Assembleia Extraordinária realizada na data de 21 de março de 2020, com a presença virtual dos prefeitos dos sete municípios, acordou pela antecipação do feriado do Dia da Revolução Constitucionalista de 1932, para o próximo dia 25 de maio, considerando a aprovação, na data de hoje, pela Assembleia Legislativa, do Projeto de Lei nº 351/2020, de autoria do Governo do Estado de São Paulo, que altera a data de comemoração do feriado civil de 09 de julho; considerando o Decreto nº 17.264, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas no ano de 2020; considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André; considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências; considerando o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus. Art. 1º Fica revogado o inciso IV do art. 4º do Decreto nº 17.264, de 18 de novembro de 2019. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de maio de 2020, Paulo Serra - Prefeito Municipal - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Anuncie nos Classificados do Diário do Grande ABC

Para Assinar

Ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br